



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2175/2022, de 08/03/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 15.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1741/2022,

Decreta:

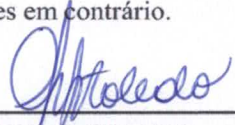
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	RS 15.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:


a) R\$ 15.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
CLEONICE F. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA